

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA



TÉCNICA E ÉTICA SÃO IMPRESCINDÍVEIS NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

São muitas as considerações que se deve ter ao elaborar um relatório. É preciso ter claro qual é o objetivo e levar em conta quem o solicitou e quem vai ter acesso a ele. Algumas vezes é um simples relato, que permanece com a ou o próprio profissional, não necessitando de encaminhamentos. Outros são encaminhados, por exemplo, na área judiciária, segundo a solicitação do juiz, como explica Raquel Alvarenga, assistente social do INSS da Paraíba, mestra em Política Social e professora do curso de pós-graduação de Direito Previdenciário da Unipe/PB.

“Nesse caso, a/o profissional deve considerar questões como o sigilo, o que posso/devo ou não relatar, evitar informações que comprometam o acesso ao direito e não usar conceitos/categorias que levem a interpretações equivocadas por parte de quem solicitou. Por fim, esse tipo de relatório pode exigir da e do assistente social uma conclusão quanto à matéria estudada, que pode ser formatada através da emissão de um parecer”, pontua.

Mas apenas o conhecimento técnico não basta para elaborar esses e outros instrumentais como os laudos e pareceres. É preciso, ainda, uma conduta ética. Nesse sentido, está o desafio de pôr em prática os dispositivos jurídico-políticos, em especial o Código de Ética da/o Assistente Social, como comenta Alvarenga. “No processo de elaboração desses instrumentos da ação profissional é imprescindível que a condução deles esteja de acordo com os princípios elencados no Código de Ética e demais dispositivos no âmbito do conjunto da categoria, como notas técnicas e pareceres jurídicos.” A professora lembra, ainda, que uma das dimensões do fazer profissional é a dimensão ético-política.

Importante também é a reflexão sobre em que medida os relatórios podem promover direitos e em que medida eles podem reforçar a manutenção da condição sub-humana dos indivíduos. Quanto a isso, Raquel Alvarenga se remete aos questionamentos da professora Lucia Barroco no que tange à emissão do parecer social: a quem se destina? Com quem se compromete? E qual a direção política do seu produto? Essas mesmas indagações perpassam os outros instrumentais (pareceres, laudos e relatórios) e devem ser respondidos sempre com a perspectiva de ampliação e viabilização de direitos.

“O compromisso com usuárias/os, o acesso a bens e serviços e a democratização da riqueza socialmente construída devem nortear não só a emissão dos relatórios, mas todo o fazer profissional. Temos um projeto ético-político comprometido com os valores humanos, os direitos sociais e a perspectiva de uma nova ordem societária.

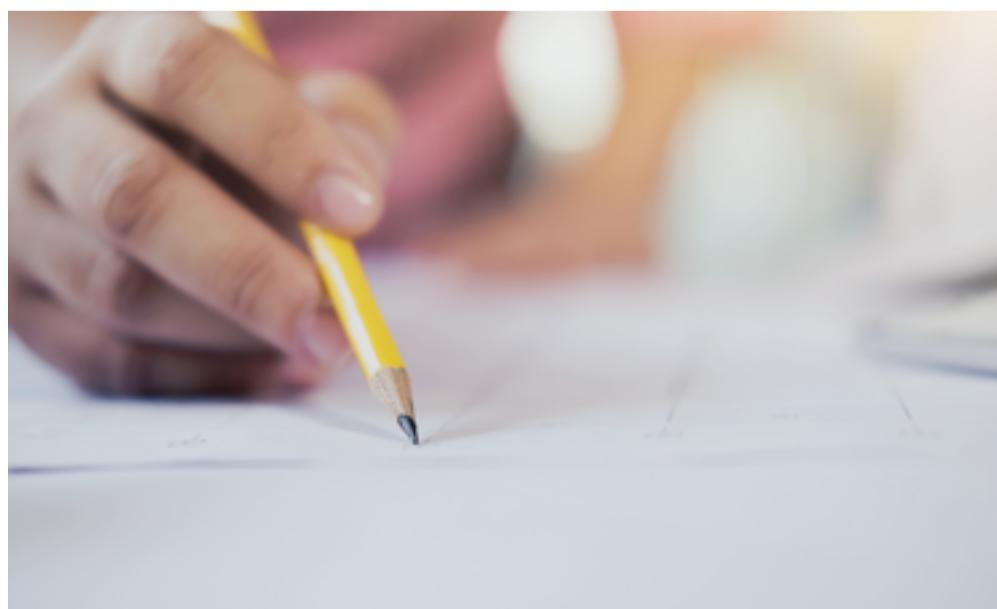
Não se respaldar nesses valores é reforçar uma sociedade alicerçada no individualismo, no consumismo, na retirada de direitos, na culpabilização da pobreza, no machismo e na exploração do indivíduo”, destaca Alvarenga.

Como afirma a professora Marilda Iamamoto, esse posicionamento “requer tanto competência teórico-metodológica para ler a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo, quanto ao conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e vontade política que movem a ação”.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A fragilidade na formação profissional incide diretamente na capacidade de utilizar adequadamente os instrumentais do Serviço Social, e com os relatórios não é diferente. Para Alvarenga, a precarização da formação se reflete em relatórios longos e minuciosos e com informações desnecessárias que nada contribuem para o acesso ou reconhecimento do direito, além disso, percebe-se também, o uso de linguagem ou termo baseado no senso comum, com referências respaldadas nos valores de ordem pessoal e/ou religiosa, o uso excessivo de entrevistas com terceiros e a necessidade quase obrigatória da visita domiciliar e/ou institucional.

“Essa fragilidade aponta a necessidade de uma capacitação contínua com ênfase na leitura e no estudo que originam a solicitação de emissão dos instrumentos, sejam pareceres, laudos e/ou relatórios. Concordo com a assessora jurídica do CFESS Sylvia Terra, quando aponta que o ‘aprimoramento profissional permitirá a construção de uma prática profissional comprometida com os interesses dos usuários e, consequentemente, com a ampliação e consolidação do acesso deles aos direitos sociais’. E a finalidade dos instrumentais do Serviço Social é a ampliação e consolidação de direitos, principalmente na conjuntura atual, em que a tônica é justamente a retirada e/ou redução desses direitos”, observa Alvarenga.



DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA COMO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ATUAÇÃO

Na tentativa de esmiuçar cada um dos 11 princípios fundamentais do Código de Ética, neste número do Boletim Conexão Geraes, o CRESS-MG entrevistou o assistente social e professor da Unimontes, Wesley Felício, sobre o quarto princípio, que prevê a “Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”.

O que se pode entender por participação política?

Em-si, a participação é uma necessidade fundamental do ser humano; para-si, eu diria que é uma dimensão da teleologia humana de transformação constante do meio natural e social, tendo em vista que nessa relação o ser humano exprime suas intencionalidades diante dos fenômenos existentes, realizando suas ações ao se afirmar enquanto ser social. Em linhas gerais, através dela, o ser humano desenvolve sua relação com a natureza, com seus pares, pode ampliar o pensamento reflexivo e, por isso, participa da vida social visando criar o ambiente que almeja – haja vista que

a participação política permite a realização de coisas mais eficientes que se as fizéssemos sozinhas/os. Ela é, em suma, parte da natureza humana, que nos acompanha desde as sociedades mais remotas até as associações, empresas e partidos políticos da sociedade moderna. Por meio dela, o ser humano se universaliza, podendo criar uma sociedade mais humana na medida em que constrói uma sociedade mais participativa.

A participação política pode proporcionar uma elevação no nível da consciência dos sujeitos sociais, fortalecendo suas possibilidades de organização. Vista por este ângulo, a participação torna-se uma tática importante para as classes subalternas no que se refere às lutas sociais. Nesse sentido, quando ela é realizada de forma mais ativa e intensa, demonstra seu caráter transformador e ativo, na medida em que para além de os sujeitos sociais fazerem parte, eles tomam parte, de forma engajada, dos processos decisórios. O que pode permitir as ações conscientes de setores alijados das principais decisões

que ditam os rumos de uma determinada sociedade.

Cabe ressaltar que a participação política não se resume a um ritual eleitoral que de tempos em tempos convoca a população para exercer sua opinião através do voto – cuja estética atual nada diz sobre uma verdadeira participação popular, diga-se de passagem.

Sob esse ponto de vista, é fundamental que a participação seja tanto no nível micro, como no nível macro, ou seja, na família, vizinhança, associações de bairro, conferências e conselhos sobre as políticas sociais, mas, sobretudo, em associações profissionais, sindicatos, movimentos sociais ou partidos políticos. Cabe ressaltar que a participação política não se resume a um ritual eleitoral que de tempos em tempos convoca a população para exercer sua opinião através do voto – cuja estética atual nada diz sobre uma verdadeira participação popular, diga-se de passagem – mas que, junto a ela, é preciso criar mecanismos para uma participação social que permita as classes subalternas ter parte na produção, gestão e usufruto da riqueza socialmente produzida.

Em uma sociedade cujo acesso aos recursos sociais encontra-se dramaticamente desigual, torna-se imperiosa a participação social como uma forma de lutar por um destino mais civilizado. Por esse prisma, tendo em vista que, como não há política destituída de economia, a concentração de poder político em pequenos grupos indica o alijamento da participação política da maioria da população e revela, no fundo, uma concentração do poder econômico. É preciso destacar, por isso, que o maior acesso à riqueza socialmente produzida é fundamental para uma participação efetiva.

Como o Serviço Social se insere nesse debate?

Nos marcos da Constituição de 1988, houve o reconhecimento dos direitos sociais, criando princípios e diretrizes para a implantação das políticas sociais, como a participação deliberativa e fiscalizadora da sociedade. Essa participação vem se materializando através dos conselhos e conferências de direitos nas três esferas do governo, e que visam tencionar as estruturas burocráticas e administrativas do Estado através da participação de sujeitos sociais historicamente excluídos do processo de participação política. Entretanto, os espaços de participação alcançados jurídico-formalmente, ainda incidem de forma tímida na agenda social dos governos,

reafirmando o desafio de a participação transcender esses espaços, requerendo seu aprofundamento na riqueza socialmente produzida.

No que tange ao Serviço Social, nosso projeto profissional está nesse mesmo diapasão ao se comprometer com a socialização da participação política e, sobretudo, da riqueza produzida coletivamente e apropriada privadamente. Por isso, o nosso Código de Ética, além de uma dimensão normativa, traz um conteúdo conceitual, político e teleológico, evidente no seu quarto princípio, que afirma “a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”, ou seja, não se trata apenas de defender a democracia em abstrato, mas, além de defendê-la, é necessário superar a concepção liberal-burguesa e, por isso, ser complementada com a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

Em outros termos, o Código de Ética refere-se a um nível mais radical de participação, relacionado à socialização do poder, muito embora essa participação almejada esteja fortemente articulada com a socialização da propriedade, que só pode ser alcançada com a superação da sociabilidade burguesa. Todavia, isso não quer dizer que os espaços de representação direta, mesmo no seio da democracia liberal, não sejam importantes, uma vez que eles permitem a superação dos interesses pessoais e individuais e oferecem uma ótima oportunidade de viver a socialização da participação.

Por isso, é importante às/aos assistentes sociais avançar taticamente na socialização do poder, buscando participar dos movimentos da classe trabalhadora que reivindicam melhores condições de vida através, por exemplo, do aumento salarial, da luta pela reforma agrária e das reivindicações populares que denunciam as misérias do tempo presente, como no caso das manifestações recentes que tomaram as ruas para defender os direitos sociais e combater as contrarreformas em curso no Brasil. A participação política também pode ser exercida nos espaços de representação direta da nossa profissão, a exemplo da ABEPSS, ENESSO, CFESS e CRESS.

Em que medida pode-se relacionar a democracia com a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, como preconiza o Código de Ética?

Como nossa profissão não defende a democracia por si só, mas a articula com a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, vale mencionar os desafios que o capitalismo contemporâneo apresenta para nós assistentes sociais. Desde o colapso da acumulação orientada pelo keynesianismo-fordismo, a dinâmica da reprodução tardio-capitalista passou a apresentar uma paisagem de ruínas, cuja evidência cabal foi o aumento acentuado da pobreza extrema, que se tornou um fenômeno estrutural. Por outro lado, no mesmo contexto no qual, em virtude do patamar alcançado pelo desenvolvimento das forças produtivas do capitalismo, criou-se um universo de abundância permitido pela produtividade social do trabalho, mas concentrado em pouquíssimas mãos.

Como se dá e quais os principais desafios para a materialização desse princípio, de maneira especial no atual contexto brasileiro?

Os elementos da crise estrutural do capital, que vem se aprofundando entre nós, coloca em outro patamar esse desafio da participação, pois, se é verdade que o capitalismo vem exponenciando suas contradições internas, é sinal que mesmo a democracia burguesa começa a sofrer ataques mais severos no capitalismo contemporâneo. Visto por esse ponto de vista, é importante assinalar que essa crise é, na verdade, a crise de uma forma social, que tem se tornado cada vez mais segregadora e “excludente”, elevando, por isso, a brutalização de grande parte da população brasileira.

Nesse sentido que o Serviço Social, enquanto uma profissão que se situa na linha de frente da barbárie social contemporânea, encontra dificuldades cada vez mais dramáticas de materializar todo o conjunto de valores inscritos no seu Código de Ética. Grande parte das nossas angústias é oriunda da articulação de todo esse processo sócio-histórico que vem assumindo um caráter cada vez mais destrutivo, quando se observa o patamar civilizatório que a sociedade burguesa permitiu alcançar.

Sem querer fazer qualquer concessão ao fatalismo, que também impera na nossa profissão, trata-se de banarmos da realidade na qual estamos inseridos e traçarmos estratégias, dentro das possibilidades do nosso fazer profissional, para lutarmos contra a barbárie do capitalismo tardio e orientar nossa atuação, e luta política, para permitir que nossos usuários tomem parte, usufruindo daquilo que o Estado ainda consegue oferecer através das políticas sociais.

Nossa tarefa, obviamente, é nos inserirmos nos diversos espaços sócio-políticos para somarmos forças com aquelas e aqueles comprometidos com um projeto de sociedade que se coaduna com os valores do nosso projeto ético-político, para enfrentarmos, enquanto classe social, e não apenas enquanto profissão, a barbárie do capitalismo tardio.



Wesley Felício, assistente social e professor da Unimontes.



A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS E DOS ASSISTENTES SOCIAIS

Na contramão do senso comum, fazer política, participar da política, ser agente da política é algo mais do que atual. Sobretudo nesses tempos em que a máquina de manipulação ideológica dos poderosos tenta incutir nas mentes das pessoas mais simples que a política não presta.

É esse “novo” ingrediente que nos impõe mais essa tarefa histórica: difundir a verdade de que a participação política é indesviável. Ou se faz política em escala de milhões, ou as grandes corporações capitalistas “a farão” ao seu modo, com seus institutos, partidos e instâncias de discussão e decisão cada vez mais restritos.

Profissionais do Serviço Social têm que partir dessa premissa. Dizer, de forma determinada, que a crítica da política contemporânea não é justa, nem radical. Ela é manipulatória. E visa distanciar a maioria da sociedade da disputa das decisões nas esferas estatais.

Existiria, então, uma crítica justa e radical da política a ser praticada? Sim, aquela que diz sobre a necessidade de que os poderes constituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário) “percam” parte de suas atribuições para novas formas de interação social, como por exemplo, os conselhos setoriais e gerais que frutificaram no país nos últimos trinta anos, e onde nós, assistentes sociais, tivemos papel de destaque. Já a crítica moralista, falsa e superficial, que se fixa apenas no debate da corrupção, deve ser alvo de nossas preocupações. É ela, em sua unilateralidade, que se tornou meio de propagação de posturas alienantes. Ora, qual é a nossa história na construção de uma politicidade positiva e participativa?

A rede de proteção social que temos ajudado a criar nessas últimas décadas, envolvendo também as áreas da Saúde e da Previdência, é uma referência para o mundo, e é por isso que o governo golpista quer desmoralizá-la. Chegando ao ponto, inclusive, de tentar reeditar o primeiro-damismo na expressão mais machista que conhecemos - e repudiamos. Assim, mãos à obra.

Que o atendimento que cada colega fizer, portanto, na sua frente de trabalho profissional e em sua militância social, pressuponha esse diálogo com o nosso público, demonstrando o que está submerso no discurso antipolítico: uma expectativa de que as grandes decisões que dizem respeito ao povo sejam tomadas longe do debate efetivamente público.

Prefiro o cansaço do “reunionismo” com o povo, do que a atitude cômoda de receber pseudo-soluções advindas de tecnocratas em suas cápsulas esterilizadas.

Neila Batista é assistente social, ex-vereadora de Belo Horizonte e atualmente é assessora de Diálogo Social da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.

POR UMA COMUNICAÇÃO QUE REPRESENTE TODAS E TODOS!

Assistir a um canal da TV aberta ou abrir um jornal de grande circulação e se sentir identificado com o conteúdo é privilégio de poucas pessoas. Isso porque, no Brasil, os meios de comunicação de massa estão nas mãos de algumas poucas famílias. Portanto, o conteúdo que é exibido nesses veículos atende aos interesses dessa elite, fruto de uma aristocracia racista, classista e machista, presente em toda a história do país. O resultado prático desse controle são conteúdos pouco plurais, que não valorizam a diversidade cultural brasileira e tratam as questões de diversidades religiosa, racial e de gênero de forma a atender ao capital e não a uma demanda social. O cenário atual fere a Declaração Universal dos Direitos Humanos que diz que “[...] todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948, Art. 19).

O direito à comunicação integra duas dimensões fundamentais, como explica a cientista política e secretaria geral do Fórum Nacional de Democratização da Comunicação (FNDC-MG), Florence Poznanski: “a liberdade de expressão, que prevê que cada cidadã e cidadão possa expressar sua opinião, manifestar politicamente, etc., e o direito à informação, em que é previsto garantir à população o acesso a uma informação imparcial, plural e de interesse público para que seja possível formar autonomamente sua opinião”, esclarece. Porém, no Brasil, as condições postas não favorecem que esse direito seja garantido. Poznanski destaca que a concentração dos meios de comunicação, o monopólio dos meios privados, o controle desses meios de comunicação por políticos e a falta de investimento nas mídias públicas impedem que as pessoas recebam uma informação plural, capaz de estimular um espírito crítico e de promover um domínio sobre os principais temas em disputa no país e no mundo, o que dificultaria muito a participação popular na vida política.

Além do controle de grande parte da informação que chega às casas das brasileiras e brasileiros, a grande mídia demonstra, historicamente, não tolerar os meios de comunicação alternativos que surgem com a proposta de informar sobre o que não vem sendo dito à população. A censura e a repressão, comuns no período da Ditadura Militar, não parecem ter ficado para trás. “Há uma crescente repressão feita às e aos comunicadores e ativistas. São cada vez mais frequentes os casos de prisão (e às vezes de morte) de jornalistas, manifestantes e militantes políticos, além de intimidações feitas a comunicadores que revelam escândalos ou casos de corrupção”, pontua Poznanski.

DEMOCRATIZA JÁ!

A luta pela democratização dos meios de comunicação traz a possibilidade de regular a legislação para tornar o sistema midiático mais democrático. A Constituição de 1988 não regulamentou as regras para garantir a repartição plural da informação. Temos como exemplo as rádios e canais de TV. Embora



sus concessões sejam públicas, a cada ano, a maioria absoluta delas é renovada para empresas privadas e, além disso, a fiscalização sobre os conteúdos produzidos é praticamente inexistente.

Também, hoje, não há normativa que impeça a propriedade cruzada, prática que autoriza uma empresa a possuir vários tipos de meios, como TV, rádio, jornal, no mesmo território. Para contornar essa situação e criar um marco regulatório para as telecomunicações, em 2012, o FNDC lançou uma campanha para conseguir levar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei de Iniciativa Popular, como conta Poznanski: “é preciso definir uma repartição igualitária entre mídia privada, pública e estatal (1/3 para cada), promover a produção cultural nacional, a diversidade regional, criar um fundo nacional da comunicação pública, entre outros pontos”.

E A INTERNET?

Com a popularização da internet, tem-se a sensação de que a comunicação, ou seja, a divulgação de informações se dá de maneira mais democrática, mas, como pontua Poznanski, não é simples assim. “Claro que blogs ou revistas alternativas encontraram ali um espaço de expressão, mas a audiência desses meios é muito pequena. Na verdade, na internet, os problemas de concentração

da informação se dão da mesma maneira e são até exponencialmente maiores.

Os portais de informação com maior acesso são dos principais grupos de mídia do país, e a nível mundial, as empresas de telecomunicações como Google e Facebook expandem escancaradamente seu poder e controle sobre as massas. “A ativista explica que o FNDC, junto com a Coalizão Direitos na Rede, tem defendido muito essa pauta, por entender que a luta pela democratização da comunicação, atualmente, passa pela defesa de uma governança democrática da internet, da neutralidade da rede e da proteção dos dados pessoais.

O FÓRUM

O Fórum Nacional de Democratização da Comunicação (FNDC) reúne centenas de entidades sindicais, movimentos sociais, estudantis, ONGs e jornalistas a nível regional e nacional que lutam por uma comunicação mais democrática e plural. Seu papel é organizar essas entidades para defenderem a pauta e contribuírem para denunciar as ilegalidades, além de elaborarem projetos de lei a fim de proteger a liberdade de expressão, democratizar a mídia etc.

O comitê de Minas Gerais é um dos maiores do Brasil, com mais de 60 entidades filiadas. “Temos feito muitas articulações com o governo estadual para implementar o Conselho Estadual de Comunicação e garantir uma participação da sociedade na construção da Empresa Mineira de Comunicação. Atuamos também para fortalecer e promover maior integração entre a rede de comunicadores populares, comunitários, independentes e alternativos do estado”, explica Poznanski, secretaria geral do FNDC-MG.

Conheça melhor as propostas do Fórum, [visitando sua página!](#)



Encontro Minineiro de Comunicadores de 2017 mobilizou movimentos sociais, sindicatos, estudantes e jornalistas para elaboração da agenda de luta da mídia democrática no estado.

EMISSÃO DE LAUDOS, PARECERES E OPINIÃO TÉCNICA EM CONJUNTO COM OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

1) No campo do Serviço Social, como está normatizada a atuação profissional em equipes multidisciplinares?

Inicialmente é preciso destacar a importância do trabalho conjunto com outras e outros profissionais, considerando que neste espaço conjunto, a e o assistente social desenvolve sua atuação, buscando compreender o indivíduo na sua dimensão de totalidade e, assim, contribuindo para o enfrentamento das diferentes expressões da questão social, abrangendo os direitos humanos em sua integralidade, não só a partir da ótica meramente orgânica, mas a partir de todas as necessidades que estão relacionadas à sua qualidade de vida.

Observa-se, portanto, uma a crescente inserção da e do assistente social em espaços sócio-ocupacionais que exigem a atuação com profissionais de outras áreas, requerendo uma intervenção multidisciplinar com competência técnica, teórico-metodológica e ético-política.

É nesta perspectiva que o CFESS emitiu a Resolução nº 557/09, que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntos entre a e o assistente social e profissionais de outras áreas.

2) Porque da necessidade da emissão desta resolução pelo CFESS?

Porque as leis que preveem a atuação multidisciplinar não especificam os limites de cada área profissional no desenvolvimento e na elaboração dos trabalhos técnicos conjuntos, cabendo, no caso das profissões regulamentadas, serem disciplinados por seus respectivos Conselhos Profissionais; e a premência em se realizar esta normatização é por se considerar inadmissível, juridicamente, que em uma mesma manifestação técnica, tenha consignado o entendimento conjunto de duas áreas profissionais regulamentadas, sem que se delimite o objeto de cada uma, tendo em vista, inclusive, as atribuições privativas de cada profissão.

Importa registrar que nenhuma e nenhum profissional poderá subscrever o entendimento técnico em matéria de Serviço Social, ou de qualquer outra área profissional, mesmo considerando a atuação destas e destes em equipe multiprofissional.

3) Então, no caso de atuação conjunta com outras categorias profissionais, ou seja, em equipes multidisciplinares, como deve se dar a emissão de opiniões técnicas pela e pelo assistente social?

A Resolução 557/09 prevê, destacando:

- Que a elaboração, emissão e/ ou subscrição de opinião técnica sobre matéria de SERVIÇO SOCIAL por meio de pareceres, laudos, perícias e manifestações é atribuição privativa do assistente social, devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social de sua área de atuação, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei 8662/93 e pressupõem a devida e necessária competência

técnica, teórico-metodológica, autonomia e compromisso ético.

- Que ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação.

- Que o entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ ou equipe multiprofissional, deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica.

- Que o assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

04) A Resolução 557/09, então, veda/proíbe a emissão de opinião técnica em conjunto com outras categorias profissionais?

A referida resolução não traz proibição na perspectiva do atendimento conjunto, mas, sim, orienta sob quais condições técnicas e éticas deverão ser emitidos o parecer, laudo e opinião técnica da e do assistente social, quando da elaboração de documento conjunto resultado de uma intervenção conjunta com outras categorias profissionais. No atendimento multiprofissional, a avaliação e discussão da situação poderá ser multiprofissional, respeitando a conclusão manifestada por escrito pela e pelo assistente social, que tem seu âmbito de intervenção nas suas atribuições privativas.

05) Quais são as implicações éticas para as e os assistentes sociais que, ao emitirem documento conjunto com outras categorias profissionais, subscrevem a opinião técnica de outra categoria profissional?

É preciso reafirmar que a e o assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitada/o e autorizada/o a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. Agindo ao contrário do que está normatizado, esta e este profissional poderá, em tese, em caso de denúncia, responder processo ético, bem como, por exercício ilegal de profissão.

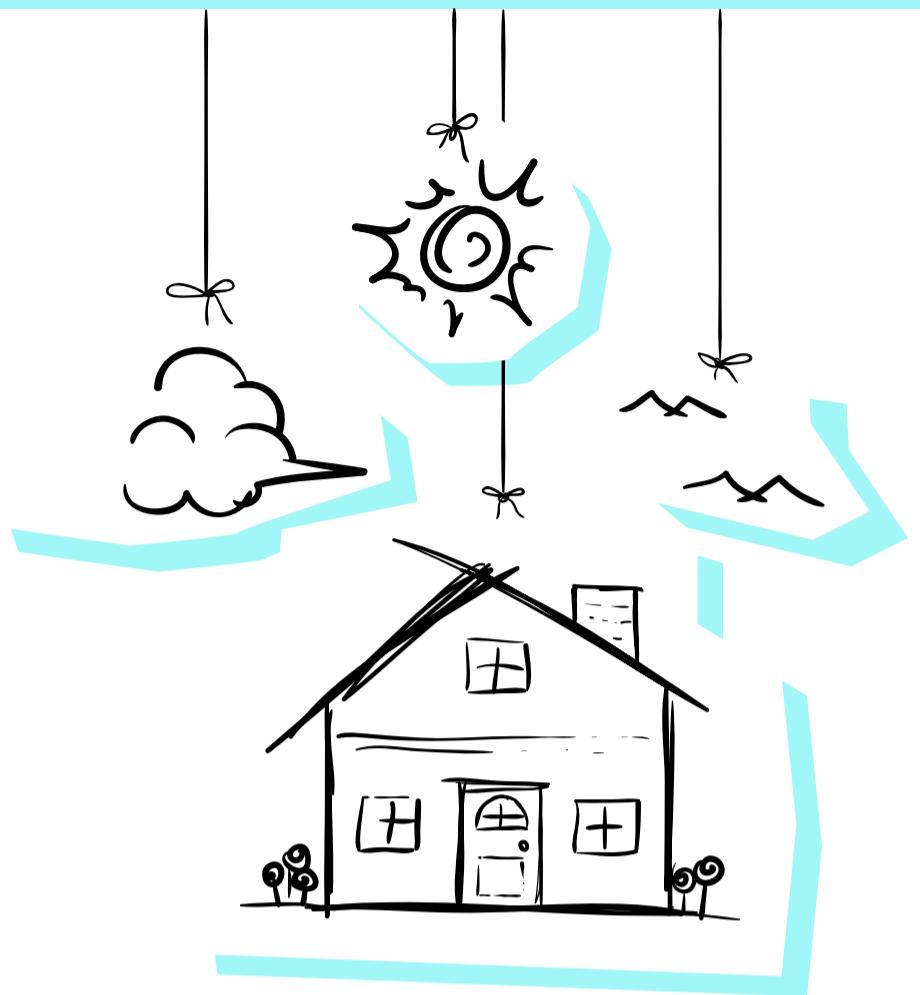
Nas situações de emissão conjunta de documentos como relatos, encaminhamentos, relatórios de acompanhamento, dentre outros instrumentais, nos quais não há emissão de opinião técnica, não se aplicam as previsões postas na referida Resolução.

AS DEMANDAS DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA HABITAÇÃO

O direito à moradia é recente, tendo sido incorporado à Constituição Federal há apenas 17 anos, através da Emenda Constitucional nº 26/2000. Esse direito materializou a pauta de reivindicações dos movimentos sociais, principalmente do movimento pela reforma urbana, iniciado nos anos de 1960 e que se manteve forte ao ponto de consolidar a luta pelo direito à cidade no período de redemocratização política, como explica Cristiane Nasser, assistente social, mestre em Serviço Social e supervisora de Qualidade de Habitação e Moradia da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Juiz de Fora.

“A inclusão do direito à moradia no texto constitucional foi um grande avanço, sobretudo porque introduziu princípios e diretrizes que atrelam o acesso à moradia digna ao direito à cidade, ou seja, para além da provisão habitacional, incorpora o direito ao saneamento básico, à educação, à saúde, à cultura, ao lazer, ao trabalho, etc., os quais, quando efetivamente assegurados, são importantes fatores de inclusão social.”

O instrumento de maior alcance prático desses princípios é o Estatuto da Cidade (EC), com destaque para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que entende a política habitacional como um dos componentes do desenvolvimento urbano, junto com as políticas de saneamento, mobilidade urbana e uso e ocupação do solo, e, também, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que cria instrumentos para operacionalizar a política habitacional nas suas diversas esferas governamentais.



realização do trabalho social”, como indica Nasser.

As ações de requalificação urbanística e de programas habitacionais, quer seja na construção de novas habitações ou em melhorias habitacionais, buscam promover a sustentabilidade socioambiental com o viés da inclusão social, favorecida através do fortalecimento da mobilização e organização comunitária, da educação ambiental e da inclusão socioprodutiva. No âmbito do planejamento e gestão dessas políticas, Nasser conta que há também demandas importantes para a e o assistente social, com destaque para a elaboração de instrumentos de planejamento como leis e planos setoriais, nos quais a e o profissional são chamados a elaborar e implementar metodologias participativas que favoreçam sua construção coletiva.

ATUAÇÃO

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, ao conceber a articulação com outras políticas, incorpora a noção de que a construção da cidade expressa dimensões sociais, ambientais e urbanísticas, resultando em uma ampliação na perspectiva da atuação das e dos assistentes sociais na política urbana e, consequentemente, em novas requisições para essas e esses profissionais.

“A execução de programas e projetos de desenvolvimento urbano prevê, desde 2005, que a dimensão social esteja resguardada através do Trabalho Técnico Social. Sua realização é um eixo obrigatório, juntamente com as intervenções físicas. Em algumas modalidades, inclusive, a liberação de recursos para obras fica condicionada à

COMPETÊNCIAS

Ao ação suas competências teórico-metodológicas, a e o profissional conseguem atuar na política urbana entendendo os processos geradores das desigualdades socioespaciais. Só assim é possível se posicionar em defesa da ampliação e efetivação dessa política e de um projeto de cidade capaz de entender que a riqueza socialmente produzida não deve ser apropriada privadamente, observa Nasser.

“A política habitacional pode e deve ser um instrumento para promover justiça social. Ao conceber a moradia digna como expressão do direito de usufruir dos bens e serviços que a cidade oferece, a e o assistente social tem o dever ético, moral e cívico de, nos espaços sócio-ocupacionais, trabalhar na mobilização e fortalecimento das e dos responsáveis pela

construção dessa política, quer sejam técnicos, gestores, movimentos sociais ou público-alvo da política.”

Dentre as tantas atribuições da e do assistente social na questão urbana, a prática político-pedagógica é uma das mais valorosas frentes de atuação, como pontua Nasser: “Promover o acesso às inovações trazidas pela legislação passa necessariamente pelo entendimento de que a efetivação do direito à moradia digna pressupõe ampla e contínua mobilização e articulação dos atores sociais na construção de uma cidade mais justa”.

Segundo a profissional, outra dimensão importante dessa prática é o assessoramento e acompanhamento das instâncias de participação e controle social como conselhos, conferências e audiências públicas. Nasser avalia ser fundamental observar que essas ‘novas demandas’, garantidas nas legislações, “impõem à e ao profissional uma necessária articulação das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas para responder a reivindicações tão complexas que a ‘questão urbana’ nos coloca, tanto na execução de programas, quanto no planejamento e gestão da política habitacional”.

Articular essas habilidades, pontua Nasser, “pressupõe ‘desvelar’ o problema da habitação, articulando-a a elementos constitutivos de uma dada sociedade com sua matéria-prima essencial - a terra, que entra no circuito de valor como uma mercadoria e, daí, o acesso restrito e desigual à cidade”. Esse entendimento do qual a e o assistente social não podem abrir mão, resulta em ações capazes de extrapolar o âmbito restrito da provisão habitacional, fortalecendo o público-alvo das políticas urbanas rumo à ampliação do acesso aos bens e serviços que a cidade produz.

DESAFIOS

Entretanto, essa é uma atuação permeada de desafios. Atuar na direção da garantia de direitos em um contexto de total desmonte do Estado e dos valores democráticos que incidem frontalmente nas políticas públicas é o principal deles. Portanto, a mobilização é a palavra de ordem nesse contexto totalmente adverso, em que os direitos estão sendo transformados em “problemas” para o governo, como avalia Nasser, e ela ainda completa:

“Também é necessário entender a inserção da e do assistente social no processo coletivo de trabalho na política urbana. Historicamente, essa área tem sido ocupada por profissionais da engenharia e arquitetura. É um grande desafio imprimir nossa leitura crítica da cidade e uma intencionalidade nas ações e, então, propor instrumentos de planejamento e gestão da cidade que possam regular os interesses ‘predatórios’ dos agentes do mercado imobiliário. Somado a isso, atuar na política habitacional pressupõe atuar intersetorialmente. Acionar as diversas políticas setoriais e planejar ações integradas ainda é um grande limitador para a qualificação da política.



Cristiane Nasser, assistente social, mestre em Serviço Social e supervisora de Qualidade de Habitação e Moradia da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Juiz de Fora.

BOLETIM BIMESTRAL CONEXÕES GERAES

Realização: Comissão de Comunicação
Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis
Redação: Marcela Viana (17.386 MG)
Assessora de Comunicação: Dayane Reis
Assessora Adjunta de Comunicação: Marcela Viana
comunicacao@cress-mg.org.br



**GESTÃO LUTAR, RESISTIR E SONHAR
NOVOS TEMPOS PARA O CRESS QUE
QUEREMOS**